

DECISÃO COREN/AL N.º 020/2022

Revoga Decisão Coren-AL n.º 132/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

DECIDE:

Art 1º. REVOGAR a DECISÃO COREN-AL N.º 132/2021, que “ALTERA, o valor da remuneração do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas contido no Anexo da Decisão Coren/AL n.º 165/2020”.

Art. 2º. Está decisão entrar á em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário